

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 352218/2026**  
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE ITAPEMA  
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA  
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ITAPEMA  
Processo Administrativo Licitatório: 000043/2025 | Edital: 0033/2025  
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001557 | MOP26CIN213215 | Vigência: 05/07/2027  
Instrumento de Contrato: Substituído  
Solicitação de Fornecimento: 0742/2026, efetuada em 13/10/2026 por ANDRESSA PROENÇA

**Dados para Faturamento**

Nome: MUNICIPIO DE ITAPEMA CNPJ: 82.572.207/0001-03  
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS,134 - CENTRO Telefone: (47) 3268-8063  
Cidade: ITAPEMA (SC) CEP: 88.220-000 Email: adm.financeiro@itapema.sc.gov.br  
Email XML: adm.financeiro@itapema.sc.gov.br  
Observação: EM CONFORMIDADE AO DECRETO Nº 97/2023 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA, FICAM OBRIGADOS OS PRESTADORES DE SERVIÇO E FORNECEDORES DE BENS EMITIR NOTAS FISCAIS, AS FATURAS OU OS RECIBOS EM OBSERVÂNCIA AS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A INDICAÇÃO DO RESPECTIVO EMPENHO E ANO.

**Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)**

Local Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Telefone: (47) 3267-1576  
Endereço: RUA 600 Nº 323 - TABULEIRO DS OLIVEIRAS  
Cidade: ITAPEMA (SC) CEP: 88.220-000  
Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 08:00HS ÀS 11:00HS E DAS 14:00HS ÀS 18:00HS

**Dados do Fornecedor**

Nome: D&G DISTRIBUIDORA LTDA Telefone: (62) 9852-46842  
Endereço: RUA 1500, S/N Banco: BANCO DO BRASIL  
Cidade: URUAÇU-GO - CEP: 76.400-000 Agência: 529-0  
Cnpj: 35.582.028/0001-69 Inscrição: 10784535-0 Conta Corrente: 39751-2 | D&G DISTRIBUIDORA LTDA  
Email: danyalmeidapp@gmail.com Pix: 35.582.028/0001-69  
Domicílio Eletrônico: danyalmeidapp@gmail.com

| Regularidade Fiscal                                                         | Número                 | Emissão    | Validade   | Situação   |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|------------|------------|
| Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social             | 8FD4.EB29.F48B.61E9    | 27/04/2026 | 24/10/2026 | Comprovada |
| Prova de regularidade com a Fazenda Estadual                                | 74656534               | 27/08/2026 | 25/12/2026 | Comprovada |
| Prova de regularidade com a Fazenda Municipal                               | EVCQFnhVBGvf           | 28/09/2026 | 23/10/2026 | Comprovada |
| Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)      | 2026101318045708464748 | 13/10/2026 | 11/11/2026 | Comprovada |
| Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | 44183604/2026          | 27/04/2026 | 24/10/2026 | Comprovada |

**Dados Complementares**

Objeto: APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)  
Chave TCE: EBBDDF3EB5783DA9D9DF87A517582E1F366411B0  
Destinação: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA USO EM CONTAINER UTILIZADO PARA PLANTÕES DE SERVIDORES 24H - SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA - MEM 10.171  
Fonte de Recurso ou Dotação: DESPESA: 241 RECURSO: 2.752.7006.0000  
Observação: EM CONFORMIDADE AO DECRETO Nº 97/2023 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA, FICAM OBRIGADOS OS PRESTADORES DE SERVIÇO E FORNECEDORES DE BENS EMITIR NOTAS FISCAIS, AS FATURAS OU OS RECIBOS EM OBSERVÂNCIA AS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A INDICAÇÃO DO RESPECTIVO EMPENHO E ANO.  
Entrega: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE AF Recebida pelo Fornecedor: 22/10/2026 Prazo Entrega: 21/11/2026  
Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 7837/R\$2.609,23

**Prazo de Vigência:**  
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.  
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.  
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.  
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005  
Telefone: (48) 3380-1621

## Relação de Itens Autorizados

| Item         | Quant | Unidade | Especificação                                                                                                                             | Marca                                                                                                         | Preço Unit. | Preço Total |
|--------------|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 6            | 1,00  | UNIDADE | AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL 12.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29002) | VIX / AS<br>12HR5SGRCA0<br>0 SPLIT HI-WALL ON/OFF<br>12000 BTU/H —<br>QUENTE E<br>FRIO — 220V —<br>MONOFÁSICO | 2.609,23    | 2.609,23    |
| Valor Total: |       |         |                                                                                                                                           |                                                                                                               |             | 2.609,23    |

RAPHAEL SARGILO SARAMENTO VOLTOLINI  
Responsável pela Autorização  
Efetuada em 22/10/2026  
Enviada para o Fornecedor em 22/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32  
🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)  
✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA  
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005  
Telefone: (48) 3380-1621